
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.021

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho e da Sra. Ana Cristina Teixeira de Castro Piovan, membros da Diretoria Executiva da Sociedade, das Sras. Fabiana Moreira Barboza Prada e Katyere Peres, membros do Conselho Fiscal da Sociedade, e dos Srs. José Vital e Rafael Pierocini, representantes da empresa Price Waterhouse Coopers ("PWC"), que presta serviços de auditoria externa independente à Sociedade. Juntou-se também aos presentes, sem direito a voto, o Sr. Carlos Walter Hentschke, membro suplente do Conselho Deliberativo da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. O Sr. Presidente, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do Conselho Deliberativo, e dada a excepcionalidade das circunstâncias impostas pelas restrições à circulação de pessoas advindas da pandemia do vírus SARS-CoV-2, autorizou a realização desta reunião à distância, por teleconferência ou videoconferência, de acordo com a conveniência e disponibilidade de meios de cada participante. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.020; b) Aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício de 2.020; c) Aprovação dos Pareceres e Demonstrações Atuariais da Sociedade relativos ao exercício de 2.020; d) Aprovação da proposta de avaliação do cumprimento das metas da administração para o exercício de 2.020; e) Aprovação da proposta de critérios e metas da administração e da metodologia de cálculo do Fator da Sociedade para o exercício de 2.021; f) Ratificação da aprovação da Política Contábil da Sociedade; g) Ratificação da aprovação da Política da Sociedade para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; h) Aprovação da proposta de orçamento e dos planos de custeio para o exercício de 2.021; i) Aprovação da proposta de Política Orçamentária da Sociedade; e j) Nomeação de membros do Conselho Fiscal da Sociedade. O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o item "a" da Ordem do Dia. A Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada pediu a palavra e informou os presentes de que, em reunião realizada em 19 de março de 2.021 e documentada em ata específica,

o Conselho Fiscal aprovou o Relatório da Diretoria Executiva relativo de 2.020. Em seguida, a Sra. Fabiana pediu permissão ao Sr. Presidente para antecipar sua manifestação acerca dos itens "b" e "c" da Ordem do Dia, no que foi atendida. A Sra. Fabiana prosseguiu informando aos presentes que, naquela mesma ocasião, o Conselho Fiscal aprovou também as Demonstrações Contábeis da Sociedade e os Pareceres e Demonstrações Atuariais da Sociedade relativos ao exercício de 2.020. Em seguida, a Sra. Fabiana indagou a Sra. Katyere Peres sobre se esta teria alguma observação ou comentário a acrescentar à sua manifestação. A Sra. Katyere tomou a palavra e afirmou estar satisfeita com a manifestação da Sra. Fabiana. O Sr. Presidente, então, concordou em antecipar também a manifestação da PWC relativa ao item "b" da Ordem do Dia e concedeu a palavra aos Srs. José Vital e Rafael Pierocini, que reviram com os presentes as diretrizes e procedimentos adotados pela PWC na condução dos seus trabalhos de auditoria externa independente e informaram os presentes de que não tinham encontrado causa para ressalvas à sua opinião acerca das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício de 2.020, conforme documentado no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis que faz parte integrante desta ata. O Sr. Presidente agradeceu a Sras. Fabiana Moreira Barboza Prada e Katyere Peres e os Srs. José Vital e Rafael Pierocini, que em seguida desconectaram-se da videoconferência. Retomando a discussão do item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu-me a palavra. Discorri sobre os principais aspectos da gestão previdencial, gestão dos investimentos e gestão administrativa da Sociedade empreendidas pela Diretoria Executiva ao longo do exercício de 2.020, conforme documentado no Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo a esse exercício, enviado com antecedência aos Srs. Conselheiros para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.020, o qual, devidamente formalizado pela Diretoria Executiva, é parte integrante desta ata. O Sr. Presidente colocou então em discussão o item "b" da Ordem do Dia, devolvendo a mim a palavra, que passei à apresentação e análise do Balanço Patrimonial, Mutação do Patrimônio e Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, todos previamente enviados aos Srs. Conselheiros, com a devida antecedência, junto às demais Demonstrações Contábeis, para preparação prévia. Respondidas todas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada – DMPS, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA (Consolidada), a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT, e as respectivas Notas Explicativas, todas relativas ao exercício de 2.020 e que fazem parte integrante desta ata. Dando seguimento à reunião, o Sr. Presidente passou ao item "c" da Ordem do Dia e me devolveu a palavra.

Discorri sobre as hipóteses e premissas atuariais adotadas para o Plano DUPREV BD no encerramento do exercício de 2.020, destacando a ausência de alterações em relação às adotadas para esse plano no encerramento do exercício anterior, conforme decidido pelo Conselho Deliberativo da Sociedade em sua reunião realizada aos 16 de dezembro de 2.020 e documentada em ata específica. Relembrei os presentes de que, por ser o Plano CD RUMOS estruturado na modalidade de contribuição definida, suas provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições e deduções, acrescidas do retorno de investimentos, não cabendo a utilização de quaisquer hipóteses e premissas atuariais para a determinação de seus compromissos. Passei então à exposição do resultado da avaliação atuarial do Plano DUPREV BD para o exercício de 2.020, documentada no seu respectivo parecer atuarial e demonstração atuarial, enviados aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. Esclarecidas as suas questões, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Parecer Atuarial e a Demonstração Atuarial do Plano DUPREV BD, que fazem parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros decidiram também aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, os Pareceres e Demonstrações Atuariais do Plano DUPREV CD, que serão arquivados pela Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou que eu discorresse sobre cumprimento das metas da administração para o exercício de 2.020. Expus aos presentes os resultados alcançados pela administração da Sociedade para cada um dos critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua reunião realizada aos 18 de junho de 2.020 e documentada em ata específica, com a alteração aprovada na reunião do Conselho Deliberativo realizada aos 16 de dezembro de 2.020, também documentada em ata. Contrastei esses resultados com as metas estabelecidas para cada um dos critérios e abordei o cálculo do Fator da Sociedade, utilizado na determinação dos valores a serem pagos aos membros da equipe de administração da Sociedade a título de participação nos resultados e bônus anual, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Sociedade. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, sem ressalvas, aprovar a proposta de avaliação do cumprimento das metas da administração e o cálculo do Fator da Sociedade para o exercício de 2.020, que fazem parte integrante desta ata. O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o item "e" da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Expus aos presentes os critérios quantitativos e qualitativos propostos para avaliação da administração da Sociedade e a proposta da metodologia de cálculo do Fator da Sociedade para o exercício de 2.021, nos termos do Capítulo X do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Sociedade. A Sra. Cláudia Pohlmann Gonzaga da Silva tomou a palavra e sugeriu alterações nas metas propostas, imediatamente acatadas pelos demais Conselheiros. O Sr. Presidente, por sua vez, retomou a palavra e sugeriu que o Fator da Sociedade, em qualquer exercício, seja considerado como sendo zero caso, ao longo do período, sejam constatadas violações ao Código de Conduta RUMOS por quaisquer dirigentes ou membros da equipe de gestão da Sociedade, no que foi apoiado por

todos os presentes. Alteradas as metas e a metodologia de cálculo do Fator da Sociedade à satisfação dos Srs. Conselheiros, estes decidiram aprovar, por unanimidade, as propostas de critérios e metas da administração e de metodologia de cálculo do Fator da Sociedade para o exercício de 2.021, que fazem parte integrante desta ata. O Sr. Presidente, assim, passou ao item "f" da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Esclareci aos presentes que, valendo-me do disposto no Art. 24, V do Estatuto da Sociedade, e em cumprimento à Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2.020, aprovei em janeiro de 2.021 a Política Contábil da Sociedade, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia, e devidamente referendada pela Diretoria Executiva da Sociedade em sua reunião realizada aos 22 de março de 2.021, documentada em ata específica. Discorri sobre os principais aspectos dessa política. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, ratificar sem ressalvas a minha aprovação da Política Contábil da Sociedade, que será devidamente arquivada pela Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou assim à discussão do item "g" da Ordem do Dia. Esclareci aos presentes que, nos mesmos termos do item "f" anterior, em atendimento à legislação vigente, especialmente à Instrução Normativa PREVIC nº 34, de 28 de outubro de 2020, aprovei em fevereiro de 2.021 a Política da Sociedade para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, igualmente referendada pela Diretoria Executiva da Sociedade em sua reunião realizada aos 22 de março de 2.021, documentada em ata específica. Destaquei as medidas a serem implantadas para o cumprimento integral das disposições dessa política, bem como as responsabilidades estabelecidas para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Informei a designação, pela Diretoria Executiva, do Diretor Administrativo, Sr. Renivaldo Souza de Oliveira, como responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram ratificar, sem ressalvas, por unanimidade, a minha aprovação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que faz parte integrante desta ata. Colocando em discussão o item "h" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu-me a palavra. Apresentei a proposta de orçamento da Diretoria Executiva para o exercício de 2.021 e primeiro trimestre do exercício de 2.022. Esclareci aos presentes que a adequada comparação dessa proposta de orçamento com as demonstrações contábeis do exercício de 2.020 requer que estas últimas sejam submetidas a reclassificações e ajustes decorrentes da nova planificação contábil constante da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2.020, adotada para a elaboração da referida proposta. Destaquei quais seriam essas reclassificações e ajustes e passei à análise das adições, deduções e fluxos de investimentos orçados para os planos de benefícios administrados pela Sociedade. Ressaltei que esses fluxos dos investimentos foram orçados tomando por base as projeções de rentabilidade constantes das Políticas de Investimentos da Sociedade. Por fim, chamei a atenção dos presentes para a variação orçada das despesas e receitas do Plano de Gestão Administrativa em relação às efetivamente incorridas e

auferidas no exercício de 2.020. Compartilhei com os presentes a proposta de Plano de Custeio dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa da Sociedade para o exercício de 2.021. Destaquei a proposta de continuação da cobrança dos participantes do Plano CD RUMOS de taxa de administração previdencial de 0,40% ao ano sobre seus saldos, nos termos do item 5.1.3 do Regulamento desse plano. Ressaltei também as contribuições extraordinárias que deverão ser feitas pela Patrocinadora Instituidora para o Plano DUPREV BD, conforme consta do Parecer Atuarial desse plano, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para preparação prévia. Encerradas as minhas explicações e esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram por unanimidade aprovar, sem ressalvas, a proposta de orçamento da Diretoria Executiva para o exercício de 2.021 e primeiro trimestre do exercício de 2.022, que faz parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros autorizaram, ainda, por unanimidade, a utilização dos Fundos Previdencial e Administrativos para custeio das contribuições das Patrocinadoras. Colocado em discussão pelo Sr. Presidente o item "i" da Ordem do Dia, tomei a palavra e solicitei o adiamento da sua apreciação para uma futura reunião do Conselho Deliberativo. Não havendo objeção dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar a minha solicitação por unanimidade. O Sr. Presidente passou, então, ao último item da Ordem do Dia. Relembrou os presentes de que a Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada assumiu recentemente novos compromissos profissionais que a impedirão, em breve, de exercer a contento suas responsabilidades como membro do Conselho Fiscal da Sociedade. Manifestou seu agradecimento pela liderança e serviços prestados pela Sra. Fabiana à Sociedade ao longo dos anos, solicitando que o mesmo fosse consignado nesta ata. Em seguida, informou os presentes de que a patrocinadora Corteva Agriscience do Brasil Ltda., utilizando-se da prerrogativa prevista no Art. 16, "a", do Estatuto da Sociedade, indicou ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal, em substituição à Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada, a Sra. Marisa Bittencourt de Marques, [REDACTED]

[REDACTED] que atualmente já integra o quadro de membros desse órgão colegiado. Informou, ainda, que as demais patrocinadoras da Sociedade concordaram em indicar ao cargo de membro do Conselho Fiscal, que ficará vacante com a destituição da Sra. Fabiana Moreira Barboza Prada, a Sra. Fernanda Gonçalves Garcia [REDACTED]

[REDACTED]. Não havendo quaisquer objeções dos presentes, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a designação da Sra. Marisa Bittencourt de Marques como Presidente do Conselho Fiscal e a nomeação da Sra. Fernanda Gonçalves Garcia como membro do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal ora designados e nomeados terão seu mandato iniciado em 01 de abril de 2.021 e findado em 31 de março de 2.023. Após a designação e nomeação ora aprovadas, fica assim composto o **Conselho Fiscal** da Sociedade: Sra. **Marisa Bittencourt de Marques** [REDACTED]

[REDACTED] designada Presidente do Conselho Fiscal, Sra. **Fernanda Gonçalves Garcia**, [REDACTED] e Sra. **Katyere Peres**, [REDACTED] que tem como suplente o Sr. **Elenilton Rudiger Johann**, [REDACTED]. Finda a Ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 26 de março de 2.021.

Roberto Hun
Conselheiro Deliberativo e
Presidente da Mesa

Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Executivo
e Secretário da Mesa

Zacarias Karacristo
Conselheiro Deliberativo

Cláudia Pohlmann Gonzaga da Silva
Conselheiro Deliberativo